



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR DELEON BETIM

INDICAÇÃO Nº 052/2021

Protocolo Geral 0236/2021

26/05/2021 – Horário: 14:46:18



Proposição nº /2021

O vereador Deleon Betim, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2021 - Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Poder Executivo proceda com ampla distribuição de máscaras PFF2 (N95) e cirúrgicas nos postos de saúde para profissionais do SUAS, SUS, Educação e demais setores, assim como, para a população mais vulnerável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 26 de maio de 2021.


Deleon Betim
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Considerando que existe um compromisso geral com o combate à pandemia, a presente indicação se presta a recomendar novas medidas de prevenção à circulação do vírus. Em vista do aumento da transmissão e letalidade do vírus, a minha proposta vislumbra a distribuição gratuita de equipamentos de proteção individual para a população mais vulnerável e também para profissionais em setores de maior risco de contaminação.

Estudos apontam que máscaras de tecido comum não são tão eficientes quanto se espera. O cenário atual é grave, já havendo um consenso internacional de que os aerossóis são formas de transmissão de SARS-COV2, e não apenas as gotículas, como se imaginava.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR DELEON BETIM

A utilização de máscaras mais eficientes pode evitar o contágio e até mesmo reduzir a carga viral à qual o indivíduo é exposto.

Com as informações que dispomos se torna necessário o investimento público em proteção, impactando de forma positiva na saúde e na economia.

O investimento em distribuição gratuita de máscaras é menor que o custeio de internações hospitalares. Assim, recomenda-se, no âmbito do município de Carimbei:

- a) Distribuição de respiradores PFF2 a todos os servidores e profissionais em atividade, educando-os sobre o uso adequado e regras de reutilização, sobretudo para profissionais do SUAS, SUS, Educação e outros setores.
- b) Distribuição de respiradores PFF2 para o público em geral em toda a rede de saúde, através de um protocolo de prioridade, distribuindo inicialmente nos casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como dos acompanhantes, como forma de evitar que outros familiares e pessoas próximas sejam contaminadas.
- c) Fomentar campanhas estimulando a proteção individual e, inclusive, informando da necessidade de uso de máscaras com maior proteção e as formas de usar, como conservar e as regras de uso.

Estamos em um momento delicado da pandemia, no qual não há leitos nos hospitais vizinhos e pessoas padecem em filas de espera. Enquanto não há vacina suficiente para toda a população, medidas como estas são urgentes e podem preservar vidas.

Ressalta-se que para além da campanha específica das máscaras PFF2, as demais medidas de proteção, cientificamente comprovadas, devem ser fomentadas, como isolamento social, assepsia das mãos e superfícies, evitar aglomerações e locais fechados.